

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |           | QUANTIDADE          |                         |                    |                   |                                   |             |       |
|----------------------|-----------|---------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------|-------|
| CÓDIGO               | DESCRIÇÃO | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR | AUXÍLIO-TRANSPORTE | EXAMES PERIÓDICOS | ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA |             |       |
|                      |           |                     |                         |                    |                   | TITULARES                         | DEPENDENTES | TOTAL |
| 14105                | TRE-BA    | 957                 | 205                     | 68                 | -                 | 843                               | 726         | 1.569 |
| TOTAL                |           | 957                 | 205                     | 68                 | -                 | 843                               | 726         | 1.569 |

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

| BENEFÍCIO                                              | VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00) | DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                    | 910,08                      | Portaria Conjunta nº 1/2018 (R\$910,08)                                                                                                                                                                                                                                                  |
| ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR                                | 719,62                      | Portaria Conjunta nº 1/2018 (R\$719,62)                                                                                                                                                                                                                                                  |
| AUXÍLIO-TRANSPORTE                                     |                             | Medida Provisória nº 2.165-36 de 23/08/2001; Resolução TSE nº 22.697, de 14/02/2008, modificada pela Res. TSE nº 18.186 de 19/05/2009; Ordem de Serviço do DG / TRE-BA nº 08 de 31/07/2009, todas modificadas pelas decisões exaradas nos autos do Processo nº 1006754-37.2018.4.01.3300 |
| EXAMES PERIÓDICOS                                      | NÃO SE APLICA               | NÃO SE APLICA.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO | 249,40                      | Utilização do valor per capita definido como base de projeção, conforme orientação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP);<br>Circular GAB-DG-TSE nº 142/2020                                                                                                                       |